



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 539, DE 05 FEVEREIRO DE 2019.

Concede licença sem vencimento a Servidor Público.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, IX e 100 II "a", da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando:

- O requerimento da Servidora **RAQUEL HENRIQUES ALMEIDA OLIVEIRA**, de protocolo nº 3.940, datado de 29 de janeiro de 2019, que foi deferido o pleito;
- O disposto no art. 82, II, c/c art. 86, da Lei Complementar nº 12, de 06 de março de 2007.

Resolve:

Art. 1º. Conceder à servidora **RAQUEL HENRIQUES ALMEIDA OLIVEIRA**, CPF 085.338.466-57, efetiva do cargo de **PROFESSOR I**, licença sem vencimento a partir de 04 de fevereiro de 2019, pelo período de até 02 (dois) anos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04/02/2019.

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 05 de fevereiro de 2019.

RENATO DE FARIA GUIMARÃES

PREFEITO MUNICIPAL